

ID: 8F26B0EB6E304

ID: C9D4294D5FB54



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ANGICALENSE A SENHORA FRANCISCA EMÍLIA LOIOLA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, Art. 25, inciso IX, Art. 30, inciso XII e Art. 92, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Angicalense à Senhora Rayane Feitosa Uchôa.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene pela Câmara Municipal de Angical do Piauí, em data e horário a ser previamente agendados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de abril 2026.

*Leidiana Pereira Ribeiro*  
LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

*Antônia Pereira da Silva Sousa*  
ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA SOUSA  
1ª Secretária

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026 de autoria do Vereador Evandro Leal Gomes

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa  
Rua José Soares Filho, 294 - Centro  
CEP: 64.410-000  
Angical do Piauí - PI

E-mail: [cmapi@hotmail.com](mailto:cmapi@hotmail.com)  
Site: [www.angicaldopiaui.pi.leg.br](http://www.angicaldopiaui.pi.leg.br)

ID: 6CF10F19F3974



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ANGICALENSE A SENHORA SAMMILA FREITAS ARAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, Art. 25, inciso IX, Art. 30, inciso XII e Art. 92, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Angicalense à Senhora Sammila Freitas Arais.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene pela Câmara Municipal de Angical do Piauí, em data e horário a ser previamente agendados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de abril 2026.

*Leidiana Pereira Ribeiro*  
LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

*Antônia Pereira da Silva Sousa*  
ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA SOUSA  
1ª Secretária

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026 de autoria do Vereador Genesdean Alves Lima

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa  
Rua José Soares Filho, 294 - Centro  
CEP: 64.410-000  
Angical do Piauí - PI

E-mail: [cmapi@hotmail.com](mailto:cmapi@hotmail.com)  
Site: [www.angicaldopiaui.pi.leg.br](http://www.angicaldopiaui.pi.leg.br)



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ANGICALENSE A SENHORA RAYANE FEITOSA UCHÔA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, Art. 25, inciso IX, Art. 30, inciso XII e Art. 92, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Angicalense à Senhora Rayane Feitosa Uchôa.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene pela Câmara Municipal de Angical do Piauí, em data e horário a ser previamente agendados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de abril 2026.

*Leidiana Pereira Ribeiro*  
LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

*Antônia Pereira da Silva Sousa*  
ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA SOUSA  
1ª Secretária

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2026 de autoria da Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa  
Rua José Soares Filho, 294 - Centro  
CEP: 64.410-000  
Angical do Piauí - PI

E-mail: [cmapi@hotmail.com](mailto:cmapi@hotmail.com)  
Site: [www.angicaldopiaui.pi.leg.br](http://www.angicaldopiaui.pi.leg.br)

ID: 740C658129794

Secretaria de  
Governo



## PORTARIA Nº 250/2026.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa, nos termos da lei 554/2026 da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

## RESOLVE

Art. 1º - nomear, KRINE CASTRO DO NASCIMENTO, portador do Cpf: 102.608.XXX-XX, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO nos termos da lei nº 554/2026, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Cajueiro da Praia - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 01 de abril de 2026.

*Felipe de Carvalho Ribeiro*  
FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO  
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PIAUÍ - Praça José Adrião, 23 Centro  
CEP: 64.222-000 Site: [www.cajueirodapraia.pi.org.br](http://www.cajueirodapraia.pi.org.br) - Email: [gabprefeituracajueiro@gmail.com](mailto:gabprefeituracajueiro@gmail.com)